



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

www.castilho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Segunda-feira, 24 de agosto de 2026

Ano IX | Edição nº 1815

Página 1 de 2

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Castilho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Castilho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.castilho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Castilho

CNPJ 45.663.556/0001-04
Praça da Matriz, 247 - Centro
Telefone: (18) 3741-9000
Site: www.castilho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Câmara Municipal de Castilho

CNPJ 01.557.531/0001-42
Rua José Zar, 545 - Centro
Telefone: (18) 3741-1117
Site: www.camaracastilho.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Castilho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.castilho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Segunda-feira, 24 de agosto de 2026

Ano IX | Edição nº 1815

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 222, DE 24 DE AGOSTO DE 2026.

“Dispõe sobre a nomeação do Conselho Municipal e Desenvolvimento rural”

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear nesta data, o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural, de conformidade com a Lei nº 2.244/13, alterada pela Lei nº 2.675/17, que será composto pelos seguintes membros, a saber:

I - Prefeitura Municipal de Castilho:

Titular: Larissa Camata Tanganelli - CPF: 454. ***. **-84

Suplente: Rodolfo Alves Scapim - CPF: 366. ***. ***-05

II - Escritório de Desenvolvimento Rural - CATI:

Titular: Pedro Duarte Boaventura - CPF: 063. ***. ***-02

Suplente: Renato Prates de Araújo - CPF: 136. ***. ***-65

III - Associação dos Produtores Rurais de Castilho:

Titular: Joelino Antônio da Silva - CPF: 957. ***. ***-20

Suplente: Roberto Carlos de Oliveira - CPF: 078. ***. ***-32

Titular: Rosimeire José de Almeida Montanha - CPF: 090. ***. ***-77

Suplente: Renata Spazzapan de Alencar dos Santos - CPF: 292. ***. ***-52

IV - Sindicato da Agricultura Familiar:

Titular: Renato Sérgio Ribeiro Costa - CPF: 137. ***. ***-78

Suplente: Rogério Eduardo Jovino da Silva - CPF: 215. ***. ***-60

V - Cooperativas e Associações Rurais de Castilho:

Titular: Elza Pereira de Souza Fazan - CPF: 054. ***. ***-01

Suplente: Jesus Carlos Rodrigues França - CPF: 847. ***. ***-91

Art. 2º. Ficam designados, para exercerem as funções de **Presidente e Vice-Presidente** do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural, respectivamente, as Senhoras **Rosimeire José de Almeida Montanha e Elza Pereira de Souza Fazan**.

Art. 3º. Os trabalhos realizados pelos membros do Conselho, ora nomeado, não serão remunerados, sendo considerados de relevante interesse público.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em

especial a Portaria nº 174, de 18 de junho de 2024.

Prefeitura do Município de Castilho/SP, 24 de agosto de 2026.

PAULO DUARTE BOAVENTURA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria, na data supra.

EUNICE PEREIRA

Secretária de Administração